

**DECRETO Nº 14498/2018**

**Concede ajuda de custo aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE ajuda de custo no percentual de 30% (trinta por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
18572-1	Cristiane Luiza Antunes	Linha Alto Bela Vista/CMEI Ciranda do Saber	01.03.2018 a 19.12.2018
18610-1	Rodrigo Fidencio	Linha Boa Vista do Chopin/Esc. Mun. Do Campo José Bonifácio	01.03.2018 a 19.12.2018

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças